



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 464, DE 21 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da solenidade de assinatura do Termo de Cooperação que será firmado entre o MPDFT e o MPMGO, a realizar-se nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.109060/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da solenidade de assinatura do Termo de Cooperação que será firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, na sede do Ministério Público de Goiás, em Goiânia/GO.

§ 1º O Termo tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes para proporcionar melhorias nas condições de cidadania da população do



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Entorno do Distrito Federal, com ações nas áreas de mobilidade, segurança pública, saúde, meio ambiente, infância e juventude, cidadania, consumidor, patrimônio público e outros.

§ 2º O afastamento dar-se-á com ônus apenas de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, uma vez que o deslocamento se dará por via terrestre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN